

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três, às onze horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Minas Gerais representado pelo Procurador Geral do Estado de Minas Gerais, José Bonifácio Borges de Andrada, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 10-08-1993. Inicialmente, a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, Gerente da Secretaria Geral da CEMIG, informou que existia “quorum” para a realização da Assembléia Geral Extraordinária. Informou, ainda, que cabia aos acionistas presentes escolherem o Presidente desta Assembléia, em conformidade com o disposto no art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou o nome do advogado e acionista José Luiz Ladeira Bueno para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta do representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e convidou para Secretária a acionista Anamaria Pugedo Frade Barros, solicitando da mesma que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, “Gazeta Mercantil” e “O Tempo”, dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, e cujo teor é o seguinte: “COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Tendo em vista a existência de vaga no Conselho de Administração da Companhia, decorrente de renúncia, ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 27 de fevereiro de 2003, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Barbacena, 1.200, 18º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a destituição e eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Empresa. Considerando que a eleição dos atuais membros do Conselho de Administração se deu através da adoção do voto múltiplo, deverão ser eleitos todos os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração obrigatoriamente pelo mesmo mecanismo, de acordo com o artigo 141 da Lei 6.404/1976, atualizada pela Lei 10.303/2001. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2003. a.) Djalma Bastos de Moraes-Presidente do Conselho de Administração”. Antes de ser colocado em discussão e votação o item da pauta da presente Assembléia, os acionistas Southern Electric Brasil Participações Ltda. e Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes manifestaram, para fazer constar em ata, que as alterações estatutárias promovidas pela AGE de 25-10-1999, bem como as subseqüentes, foram aprovadas apenas em vista da suspensão do Acordo de Acionistas, por decisão do Poder Judiciário, sendo, portanto, provisórias e precárias. Frisaram, mais uma vez então, que os atos e operações praticados pelos órgãos de administração da CEMIG e submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia, ao amparo das alterações estatutárias efetuadas sob a proteção da decisão judicial hoje

vigente podem, a qualquer momento, ser retirados do mundo jurídico. Sobre a questão, manifestou-se o representante do Estado de Minas Gerais, afirmando que a decisão que anulou o Acordo de Acionistas celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Southern Electric Brasil Participações Ltda. não mais tem o caráter liminar e, muito menos, provisório. Trata-se de decisão de mérito. Portanto, não se trata de suspensão, mas de anulação. Acrescentou, em seguida, que, a rigor, já existem duas decisões de mérito, sendo que, com relação à SEB, uma delas já foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Esclareceu, ainda, que as decisões deste egrégio Conselho somente podem levar em consideração o que existe na atualidade, sendo uma temeridade a não votação das matérias na espera do trânsito em julgado das decisões judiciais, pois, na realidade, o referido Acordo de Acionistas, por força de pronunciamento judicial, não pode produzir qualquer efeito e as decisões tomadas o estão sendo dentro do estrito cumprimento do provimento judicial. Finalizando, observou que os recursos extraordinários e especial manejados pela Southern não foram admitidos pelo Vice-Presidente do TJMG, o que reforça, ainda mais, a situação acima explicitada quanto à eficácia do aludido Acordo de Acionistas. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que, em virtude da existência de vaga de membro efetivo no Conselho de Administração, em razão da renúncia do Conselheiro Marco Antônio Rebelo Romanelli, conforme carta em poder da Companhia, deverá ser indicado novo membro efetivo para o citado Conselho de Administração. Prosseguindo, informou que, como foi solicitada a adoção do Voto Múltiplo pela acionista Southern Electric Brasil Participações Ltda., conforme carta em poder da Empresa, serão necessárias 5.101.982.547 ações para a eleição de cada membro do Conselho de Administração. Finalizando, disse que, considerando que o início do mandato dos atuais Conselheiros deu-se através da adoção do Voto Múltiplo, cabia a esta Assembléia eleger todos os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para cumprir o mandato de 3 (três) anos iniciado em 14-04-2000, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2003. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou para compor o Conselho de Administração os seguintes acionistas: Membros efetivos: Wilson Nélio Brumer, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda da Serra, 1214/1000, Bairro Vale do Sereno, CEP 34000-000, portador da Carteira de Identidade nº M-494249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 049142366-72; Djalma Bastos de Moraes – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Luiz Silva, 77/601, Bairro Anchieta, CEP 30310-380, portador da Carteira de Identidade nº 019112140-9, expedida pelo Ministério do Exército, e do CPF nº 006633526-49; Francelino Pereira dos Santos - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Antônio Aleixo, 222/902, Bairro Lourdes, CEP 30180-150, portador da Carteira de Identidade nº M-2063564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000115841-49; Antônio Adriano Silva – brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Ceará, 1883/801, Bairro Funcionários, CEP 30150-311, portador da Carteira de Identidade nº M-1411903, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 056346956-00; Flávio José Barbosa de Alencastro - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Alagoas, 581/302, Bairro Funcionários, CEP 30130-160, portador da Carteira de Identidade nº 608252, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 309860521-91; Maria Estela Kubitschek Lopes – brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Alberto de

Campos, 237/101, Bairro Ipanema, CEP 22411-030, portadora da Carteira de Identidade nº 45280-D, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 092504987-56; e, Alexandre Heringer Lisboa – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Jaboticabal, 1484, Bairro Salgado Filho, CEP 30550-520, portador da Carteira de Identidade nº M-510577, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 222275206-04; Membros suplentes: Fernando Lage de Melo – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Praça das Constelações, 79/301, Bairro Santa Lúcia, CEP 30360-320, portador da Carteira de Identidade nº M-400126, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 293756816-53; Francisco Sales Dias Horta – brasileiro, separado, industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Manoel Couto, 388, Bairro Cidade Jardim, CEP 30380-080, portador da Carteira de Identidade nº M-305102, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 013461306-63; Marco Antônio Rodrigues da Cunha - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Miguel Abras, 33/501, CEP 30220-160, portador da Carteira de Identidade nº M-281574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 292581976-15; Luiz Antônio Athayde Vasconcelos – brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, 2251/601, Bairro Lourdes, CEP 30160-042, portador da Carteira de Identidade nº M-4355, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 194921896-15; Guilherme Horta Gonçalves Júnior – brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Engenheiro Walter Kurrele, 51/902, Bairro Belvedere, CEP 30320-700, portador da Carteira de Identidade nº 1622046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 266078757-34; Fernando Henrique Schuffner Neto – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Francisco Deslandes, 151/902, Bairro Anchieta, CEP 30310-530, portador da carteira de identidade nº M-1311632, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 320008396-49; e, Franklin Moreira Gonçalves – brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Soldado Ronaldo de Seixas, 30/202, Bairro Jardim Europa, CEP 31620-315, portador da Carteira de Identidade nº M-5540831, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 754988556-72. Solicitando a palavra, o representante da acionista Southern Electric Brasil Participações Ltda. indicou para membros do Conselho de Administração os acionistas: Membros efetivos: Oderval Esteves Duarte Filho – brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Tomás Gonzaga, 321/1700, Bairro Lourdes, CEP 30180-140, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.341.104, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 767.880.596-91; Marcelo Pedreira de Oliveira – brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Alvarenga Peixoto, 701/1503, Bairro Lourdes, CEP 30180-120, portador da Carteira de Identidade nº 063599708, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do CPF nº 003.623.457-59; João Bosco Braga Garcia – brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Matipó, 177/702, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-210, portador da Carteira de Identidade nº MG-433993, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 176.484.676-15; Sérgio Lustosa Botelho Martins – brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Aquarela do Brasil, 333 – bloco 1, apto. 1702, Bairro São Conrado, CEP 22451-170,

portador da Carteira de Identidade nº 3532064, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do CPF nº 000.021.196-68; e, membros suplentes: Geraldo Dannemann – brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado em Salvador–BA, na Rua Basílio Catala Castro, 439, Bairro Candeal, CEP 40280-550, portador da carteira de identidade nº 4689/D, expedida pelo CREA/BA, e do CPF nº 086487605-00; Mário Lúcio Lobato – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte–MG, na Rua Gururi, nº 105/301, Bairro São Bento, CEP 30350-620, portador da Carteira de Identidade nº M-301.544, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 155.372.346-53; Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes – brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo–SP, na Rua Itacema, 292/60, Bairro Itaim Bibi, CEP 04530-051, portador da Carteira de Identidade nº 99.939, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, e do CPF nº 847.099.877-34; e, Marc Leal Claassen – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro–RJ, na Rua Senador Simonsen, 291/202, Bairro Jardim Botânico, CEP 22461-040, portador da Carteira de Identidade nº 067292979, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do CPF nº 068.987.967-98. Os Conselheiros indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da CEMIG. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão a destituição e eleição de membros do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais propôs o seguinte: a) destituição do Sr. João Pedrosa Castello, membro efetivo do Conselho Fiscal; e dos Srs. Pedro Autran da Matta e Albuquerque e Marcos David Claret, membros suplentes do citado Conselho; b) remanejamento do Conselheiro Fiscal Ronald Gastão Andrade Reis - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Almirante Guilhem, 332/701, Bairro Leblon, CEP 22440-000, portador da Carteira de Identidade nº M-104612, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 007237036-04, de membro efetivo para membro suplente, cumprindo o atual período de mandato, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2003; c) eleição, para cumprirem o mesmo período de mandato que resta aos Conselheiros Fiscais em exercício, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2003, dos seguintes nomes para o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Luiz Guaritá Neto – brasileiro, casado, engenheiro e empresário, residente e domiciliado em Uberaba-MG, na Av. Dr. Eurípedes Cordeiro, 202, Bairro Morada das Fontes, CEP 38060-390, portador da Carteira de Identidade nº M-324134, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 289118816-00; e, Thales de Souza Ramos Filho – brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Juiz de Fora-MG, na Rua Severino Meireles, 67, Bairro Passos, CEP 36025-040, portador da Carteira de Identidade nº M-290728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 003734436-68; Membros suplentes: Marcus Eola de Lamounier Bicalho – brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Adolfo Radice, 114, Bairro Mangabeiras, CEP 30315-050, portador da Carteira de Identidade nº M-1033867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 001909696-87; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Timbiras, 2505/902, Bairro Lourdes, CEP 30140-061, portador da Carteira de Identidade nº MG-449262, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131654456-72. Submetida a votos a proposta do representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada com a abstenção dos

acionistas representados pelo Sr. Alexandre Luiz Oliveira de Toledo. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que o Conselho Fiscal ficou assim constituído: Membros efetivos: Luiz Guaritá Neto, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Thales de Souza Ramos Filho, Bruno Constantino Alexandre dos Santos e Luiz Otávio Nunes West; Membros suplentes: Ronald Gastão Andrade Reis, Marcus Eola de Lamounier Bicalho, Aliomar Silva Lima e Livia Xavier de Mello. Esclareceu, ainda, que a vaga decorrente da renúncia do Conselheiro Fiscal Suplente Francisco Vicente Santana Silva Telles será oportunamente preenchida. Franqueada a palavra, dela fez uso o acionista Alexandre Heringer Lisboa dizendo que o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia em Minas Gerais – Sindieletró, em nome dos eletricitários da CEMIG, agradece ao Governador Aécio Neves a indicação dos representantes dos trabalhadores para o seu Conselho de Administração. Esse ato de grande sensibilidade política do governador, prosseguiu, abrirá as portas para que os trabalhadores da Empresa possam, de maneira mais eficaz, continuar em sua luta de defesa dos interesses maiores da Companhia, da Sociedade e da população mineira em geral. Também abre um grande espaço para o exercício da transparência e da democracia na gestão desta que é uma das maiores empresas de energia do mundo. Agradecemos ao Presidente da CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, ao Secretário de Estado Antônio Augusto Anastasia e aos deputados Antônio Andrada e Rogério Correia, pelo empenho em atender essa nossa reivindicação. Em seguida, fez uso da palavra o acionista e Presidente do Clube de Investimento dos Empregados da CEMIG, Fernando Henrique Schuffner Neto, que agradeceu ao acionista Estado de Minas Gerais, através do Senhor Governador Aécio Neves, a concessão ao Clube de assentos nos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia. Este fato, prosseguiu, confirma o bom trabalho que os nossos representantes têm desempenhado nestes Conselhos desde 1997. Continuando franca a palavra e como ninguém mais quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

José Luiz Ladeira Bueno

José Bonifácio Borges de Andrada, pelo Estado de Minas Gerais.

Djalma Bastos de Moraes

Alexandre Luiz Oliveira de Toledo, por Plural Fundo de Investimento em Ações Livre, Fator FEB

Fundo Mútuo Inv. Ações-Carteira Livre, Fundo de Invest. em Ações Plural Jaguar, Fundo Fator Sinergia Fundo Mútuo Inv. Ações Carteira e Plural Institucional F.M.I.A. Carteira Livre.

Jacqueline Huang, por PGBL Icatu Hartford Comp 20 B FIF-Exclusivo, Icatu Hartford PGBL 49 E, BBA Aquarius FIA, PREVID Exxon Sociedade de Previdência Privada, BBA Taurus FIA, Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural do Rio Grande do Sul-FAPERS, BBA SLABS IBX FIA, BBA TOP Safira FIA, BBA FEF FIA, PGBL UBS Composto I Fundo de Investimento Final, BBA Investprev FIA, BBA Ibovespa Private FIA, BBA Ibovespa Institucional FIA, BBA Index Ibovespa FIA, Icatu Hartford Seguros S/A, BBA IH FMP Fundo de Investimento Financeiro, BBA IBX Private FIA, BBA IBX Institucional FIA, PGBL Icatu Hartford Comp 20 C FIF-Exclusivo, PGBL Icatu Hartford Composto 20 E FIF-Exclusivo, PGBL Icatu Hartford Comp 49 C FIF-Exclusivo, PGBL Icatu Hartford Comp 49 B FIF Exclusivo, PGBL Icatu Hartford Comp 10 C FIF-Exclusivo,

PGBL Icatu Hartford Composto 10 B FIF-Exclusivo, PGBL Icatu Hartford Composto 10 E FIF-Exclusivo.

George Washington Tenório Marcelino, por Fidelity Funds-Latin America Fund, The Common Fund, Kodak Retirement Income Plan, Caisse de Depot et Placement du Quebec, President and Fellows of Harvard College, State of Oregon, The Baring Emerging Markets Umbrella Fund-Sub Fund The Baring Global Emerging Markets Fund, The Baring Emerging Markets Umbrella Fund-Sub Fund The Baring Latin America Fund.

Franklin Moreira Gonçalves

Fernando Antônio Caldeira de Resende, por Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI, Fundo de Investimento em Ações BB Carteira Livre I, Fundo de Investimento Financeiro BB Renda Fixa IV, Fundo de Investimento em Ações BB Private Equity Infraestrutura Nordeste.

Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, por si e pela Southern Electric Brasil Participações Ltda.

Carlos Antônio Leal Cruz

Rejanne Pires Gonçalves Pereira

Ary Ferreira Filho

Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas

Manoel Bernardino Soares

Alexandre Heringer Lisboa

Eduardo Luiz de Oliveira Ferreira

Antônio Albino de Abreu Mendes

Marcelo Correia de Moura Baptista

Fernando Henrique Schuffner Neto, por si e pelo Clube de Investimento dos Empregados da CEMIG Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Registro em 26.03.2003 – N° 2921103

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros